

PORTARIA Nº 116/2024, de 22 de janeiro de 2024.

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022, **Luciane Golin**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor na área de Inglês**, com carga horária de 20 horas semanais, vinculado ao quadro do Magistério Público do Município de Irani, em razão da sua aprovação, em 3º lugar, no Concurso Público nº 01/2023, devendo tomar posse do cargo no **prazo de 15 (quinze) dias corridos**, a contar desta data.

Art. 2º - A posse somente será validada, mediante a entrega de toda a documentação e comprovantes dos requisitos exigidos no Edital nº 01/2023 do citado concurso público.

Art. 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no Art. 1º, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos na ordem de classificação.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 22 de janeiro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal